

Portaria n. 114, de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre o Edital do Processo Seletivo para estágio supervisionado específico I e II do curso de Psicologia da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar edital do processo seletivo para estágio supervisionado específico I e II, nos termos estabelecidos no documento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 27 de setembro de 2023.

Diretor Geral da Fadba

EDITAL Nº 022/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE PSICOLOGIA DA
FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA.**

A **FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (Fadba)**, com sede em Cachoeira–BA, torna público o Edital Nº 022/2023, referente a apresentação de propostas para composição dos grupos de estágio curricular para os módulos **Estágio Supervisionado Específico I e II**, a serem oferecidos respectivamente, no primeiro e segundo semestres de 2024, para os estudantes dos 9º e 10º períodos, nos turnos vespertino e noturno.

1. DA MATRÍCULA NA DISCIPLINA

- 1.1 A matrícula na referida disciplina Estágio Supervisionado Específico I, e na disciplina Estágio Supervisionado Específico II, deve ser feita na Central de Atendimento, conforme os parâmetros da Instituição previstos e divulgados para fins de matrícula.
- 1.2 A participação nesse processo seletivo para composição de grupos de estágio, não vincula o/a estudante ao Curso de Psicologia da Fadba, nem à respectiva disciplina Estágio Supervisionado Específico. A saber, esta seleção configura-se como procedimento preparatório para os trabalhos acadêmicos do ano de 2024, quando, por efetivação de matrícula junto ao setor competente.
- 1.3 No tocante ao Estágio Supervisionado Específico II o aluno estará habilitado a matricular-se neste, dando prosseguimento às suas atividades acadêmicas de estágio, em tendo sido aprovado no Estágio Supervisionado Específico I. Ambas as disciplinas acontecem em caráter continuado, entretanto, independentes quanto ao aspecto avaliativo, estando a continuidade dependente da aprovação na etapa anterior, como previsto no PPC do Curso.

2. DA INSCRIÇÃO, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESPECÍFICO I E II

- 2.1 O(a) estudante deverá fazer sua inscrição na proposta pretendida no período de 25 de setembro a 06 de outubro de 2023, especificamente para este edital, de forma remota preenchendo o formulário *on-line*, disponível no link: <https://forms.gle/cggCCRbo8tKytpAV9> . No ato da inscrição, o(a) estudante deve anexar duas cartas, contendo a 1ª e 2ª intenção de estágio, conforme **ANEXOS I e II**.
- 2.2 As cartas devem ser digitadas, datadas e assinadas. Torna-se imprescindível a estruturação da mesma, a partir do modelo estabelecido e disponibilizado nos **ANEXOS I E II**.
- 2.3 As inscrições encerrarão no dia 06 de outubro às 18h.
- 2.4 Os grupos serão compostos em definitivo por alunos devidamente matriculados, de ambos os turnos, após devida classificação.
- 2.5 Fica sob a responsabilidade do estudante fazer os ajustes necessários em sua agenda pessoal quanto aos horários para o cumprimento das atividades das disciplinas de Estágio Supervisionado Específico I e II.

- 2.6 É reservado ao professor orientador/supervisor a definição e/ou remanejamento de dias e horários da supervisão e prática. Tais mudanças e/ou definições serão também compartilhadas e discutidas, caso haja necessidade, junto ao grupo de discentes. Estão sendo ofertadas vagas em 03 (três) ênfases, com diversas possibilidades em cada uma delas para escolha de atuação.
- 2.7 Por livre e espontânea escolha o(a) estudante pleiteará uma vaga se inscrevendo nestas ênfases, e fazendo a designação de 1ª, 2ª e 3ª opções, podendo ser todas de ênfases diferentes, **ou**, podendo ser a 1ª e 2ª opções de uma mesma ênfase, e a 3ª opção de uma ênfase diferente (**ver item 4**).
- 2.8 Deve ser indicada para cada uma das ênfases qual a abordagem pretendida, conforme apresentadas no item 4.
- 2.9 O(a) estudante participará em apenas, e somente, 01 (um) grupo de estágio, sendo vedada a participação/presença, mesmo como aluno-ouvinte, em qualquer outra supervisão/prática.
- 2.10 Será respeitado o limite mínimo e máximo de estudantes para cada grupo, conforme quantidade de vagas ofertadas em cada campo/abordagem no item 4 deste edital.
- 2.11 Para abertura do campo/abordagem será necessária a quantidade mínima de 5 aprovados. Caso a abordagem não alcance a quantidade mínima os/as estudantes que escolheram tal abordagem, serão automaticamente remanejados para a outra opção (2ª ou 3ª).
- 2.12 A composição dos grupos se fará exclusivamente por processo seletivo, para o qual é necessário que o(a) estudante se inscreva e participe.
- 2.13 Não será permitida sob qualquer hipótese, trocas na ordem de colocação ou campo de estágio após a assinatura do TCE.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As etapas de seleção para composição dos grupos de Estágio Supervisionado Específico I e II serão realizadas nas datas e horários que constam neste Edital, em cada item respectivo (inscrição e entregadas cartas de intenções, prova, divulgação de resultados), conforme procedimentos especificados para cada campo/abordagem no item 4.

1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E CARTA DE INTENÇÃO: a escrita e apresentação das cartas deve corresponder à melhor colocação possível quanto à pretensão do estágio, discorrendo sobre suas inclinações pessoais e capacitações para o mesmo, bem como, demais assuntos que tenham direta relação com o estágio/campo/abordagem pretendido. A nota desta etapa tem efeito de composição da média simples final.

2ª ETAPA: PROVA PRESENCIAL: Todos os interessados deverão realizar as provas, naquelas abordagens que estão requerendo a realização da mesma. Terão duração de até duas horas cada, e serão elaboradas e corrigidas pelo professor supervisor responsável pelo estágio. A prova poderá ser composta por questões dissertativas e/ou objetivas, abordando conteúdo específico ao campo de estágio pretendido, a partir das referências disponibilizadas no **ANEXO III**. A nota desta etapa tem efeito de composição da média simples final.

3ª ETAPA: CLASSIFICAÇÃO: O parâmetro para a obtenção da nota final do aluno e sua classificação será a **média simples** das notas, que poderão ser:

- Pontuação da Carta de Intenções;
- Pontuação na Prova online.

$$\text{Ex: MF} = \frac{(\text{Carta de Intenção}) + (\text{Prova Presencial})}{2}$$

3.2 Em caso de empate, o desempate se dará pela maior média geral das notas no Curso.

3.3 A classificação **FINAL** para a composição dos grupos de estágio, será feita pela ordem decrescente das notas dos(as) candidatos(as) para a 1ª abordagem pretendida, até se completar o número de vagas de cada grupo de estágio.

3.4 Em havendo vacância, o grupo será completado por estudantes que pleitearam a referida abordagem como 2ª opção, caso não tenham sido alocados em sua 1ª opção.

3.5 Em não sendo classificado/a para compor o grupo de sua 1ª opção, o estudante será alocado em sua 2ª opção, se houver vaga disponível.

3.6 Caso ocorram desistências de alunos(as) selecionados para algum grupo, outros(as) estudantes(as) interessados nesta respectiva proposta poderão ser chamados a ocupar estas vagas, sendo respeitada a ordem de classificação da nota final.

3.7 Se o/a estudante não for classificado para nenhuma das duas primeiras opções pretendidas, será alocado na 3ª opção indicada semelhantemente em ambas as cartas, em havendo vaga disponível.

3.8 Se o(a) estudante não for selecionado(a) para nenhuma das intenções pretendidas, incluindo a 3ª opção, ele(a) será consultado e alocado(a) em grupo de estágio que houver disponibilidade, em consenso com o docente/supervisor deste grupo.

4. DAS PROPOSTAS E DATA DA PROVA

ÊNFASE	ABORDAGEM	CAMPO	VAGAS	PROVA
Clínica (Psicodinâmica)	Psicanálise	Clínica SPA e PM (Adulto e idoso)	Mín. 05 Máx. 10	Dia: 10/10/23 (horário 08h às 12h) Presencial
	Psicoterapia Breve/Logoterapia	Clínica SPA (Adolescente, adulto e idoso)	Mín. 05 Máx. 10	Dia: 10/10/23 (horário 08h às 12h) Presencial
	Gestalt-terapia	Clínica SPA (Adulto e idoso)	Mín. 05 Máx. 10	Dia: 10/10/23 (horário 08h às 12h) Presencial
Clínica (Comportamental)	Terapia Cognitivo Comportamental - TCC(Adulto)	Clínica SPA (Adulto e idoso)	Mín. 05 Máx. 10	Dia: 10/10/23 (horário 08h às 12h) Presencial
	Neuropsicologia	Clínica SPA (Criança, adolescente e adulto)	Mín. 05 Máx. 10	Dia: 10/10/23 (horário 08h às 12h) Presencial

Saúde e Organizacional Psicologia nas Instituições)	Psicologia Organizacional	Fadba	Mín. 05 Máx. 10	Dia: 10/10/23 (horário 08h às 12h) Presencial
	Psicologia Hospitalar	Santa Casa de Misericórdia - Cachoeira	Mín. 05 Máx. 10	Dia: 10/10/23 (horário 08h às 12h) Presencial

5. DOS HORÁRIOS DOS ENCONTROS DE SUPERVISÃO E PRÁTICA

5.1 Os grupos da disciplina Estágio Supervisionado Específico I e II se reunirão para supervisão em horários estabelecidos por cada supervisor, a ser divulgado no Edital de resultados deste processo seletivo, e poderão ocorrer em horários da manhã ou da tarde.

5.2 Os horários das práticas serão organizados em parceria entre professor/supervisor e alunos, e/ou ainda organizados pela Coordenação Técnica da Clínica Escola – SPA, após treinamento prévio de inserção ao espaço da prática, e poderão ocorrer em horários da manhã ou da tarde, ou em ambos, se for o caso.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado deste processo seletivo de composição de grupos, será divulgado em tempo apropriado, a ocorrer até o dia 24 de outubro de 2023, por publicação no site da Fadba, como também na Central de Estágios e grupo de *WhatsApp* da turma.

6.2 Uma segunda lista poderá ser publicada após esta data, se algum caso específico se fizer necessário.

7. DO CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Publicação do edital de seleção	18 de setembro de 2023
Inscrição dos candidatos	De 25 de setembro a 06 de outubro de 2023
Prova presencial	10 de outubro de 2023 (07h – 12h)
Divulgação do resultado	24 de outubro de 2023
Reunião para orientação	31 de outubro de 2023
Assinatura do TCE	31 de outubro a 10 de novembro de 2023

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos não contemplados neste edital serão considerados e resolvidos pela Central de Estágios da Fadba, e, se necessário, conjuntamente com a Coordenação do Curso de Psicologia, bem como com o Colegiado Docente do Curso.

8.2 A Fadba se reserva ao direito de alterar os campos de estágios previstos neste edital.

Cachoeira-BA, 18 de setembro de 2023.

EBER

LIESSI:05498693877

Assinado de forma digital por
EBER LIESSI:05498693877
Dados: 2023.09.18 16:37:48
-03'00'
Diretor Geral

ANEXO I

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO - PROCESSO SELETIVO
ESTÁGIO ESPECÍFICO SUPERVISIONADO I e II – 2024.1 e 2024.2**

Nome: _____
Período/turno: _____
Ênfase: _____ Abordagem: _____

Estou em processo psicoterapêutico:

() SIM () NÃO

Se sim, há quanto tempo?

Meus Contatos:

Telefone (celular/WhatsApp): _____

Email: _____

CARTA DE 1ª INTENÇÃO

Eu, (**NOME DO CANDIDATO**), estudante em potencial do 9º Período/2024.1 e subsequente 10º período/2024.2, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em compor o grupo de Estágio Específico Supervisionado I e II na Ênfase____(**ESPECIFICAR**), na abordagem

_____ (**ESPECIFICAR**), ciente de que a continuidade no Estágio Específico Supervisionado II é situação dependente de aprovação no Estágio Específico Supervisionado I, conforme prevê Regulamentações do Curso.

Minha formação acadêmica inclui (CITAR o que diz respeito a você ao longo do curso: **falar de participações em congressos, cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional e outros eventos relevantes ocorridos durante a graduação que explique sua relação com a abordagem/ênfase do estágio curricular**).

Meu objetivo profissional é (**DESCREVA SEU OBJETIVO**). Minha opção pelo ESTÁGIO ESPECÍFICO SUPERVISIONADO I e II na Ênfase (**ESPECIFICAR**) e na Abordagem (**ESPECIFICAR**) se justifica por (**apresente os motivos e interesses que o(a) levaram a escolher essa área**). Concluindo, espero que (**apresente suas expectativas sobre o estágio específico supervisionado e a contribuição dele para sua vida profissional**).

Sendo só para o momento,
apresento cordiais saudações.

Cachoeira, ____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO - PROCESSO SELETIVO
ESTÁGIO ESPECÍFICO SUPERVISIONADO I e II – 2024.1 e 2024.2**

Nome: _____
Período/turno: _____
Ênfase: _____ Abordagem: _____

Estou em processo psicoterapêutico:

() SIM () NÃO

Se sim, há quanto tempo?

Meus Contatos:

Telefone (celular/WhatsApp): _____

Email: _____

CARTA DE 2ª INTENÇÃO

Eu, (**NOME DO CANDIDATO**), estudante em potencial do 9º Período/2024.1 e subsequente 10º período/2024.2, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em compor o grupo de Estágio Específico Supervisionado I e II na Ênfase__(**ESPECIFICAR**), na abordagem_____ (**ESPECIFICAR**), ciente de que a continuidade no Estágio Específico Supervisionado II é situação dependente de aprovação no Estágio Específico Supervisionado I, conforme prevê Regulamentações do Curso.

Minha formação acadêmica inclui (CITAR o que diz respeito a você ao longo do curso: **falar de participações em congressos, cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional e outros eventos relevantes ocorridos durante a graduação que explique sua relação com a abordagem/ênfase do estágio curricular**).

Meu objetivo profissional é (**DESCREVA SEU OBJETIVO**). Minha opção pelo ESTÁGIO ESPECÍFICO SUPERVISIONADO I e II na Ênfase (**ESPECIFICAR**) e na Abordagem (**ESPECIFICAR**) se justifica por (**apresente os motivos e interesses que o(a) levaram a escolher essa área**). Concluindo, espero que (**apresente suas expectativas sobre o estágio específico supervisionado e a contribuição dele para sua vida profissional**).

Sendo só para o momento,
apresento Cordiais saudações.

Cachoeira, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO III
REFERÊNCIAS PARA AS PROVAS ESCRITAS
PROCESSO SELETIVO
ESTÁGIO ESPECÍFICO SUPERVISIONADO I e II – 2024.1 e 2024.2

1. PSICANÁLISE

- FINK, Bruce. Introdução clínica à psicanálise lacaniana. 1.ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2018. Disponível em: <http://www.lotuspsicanalise.com.br/biblioteca/Bruce-Fink-clinica-a-psicanalise-lacaniana.pdf> (**Estudar - Capítulos 1, 2 e 3 da parte I**).

2. PSICOTERAPIA BREVE-LOGOTERAPIA

- LIVRO: HEGENBERG, M. Psicoterapia Breve. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2016. (_Estudo da INTRODUÇÃO: A Psicoterapia Breve na Clínica Contemporânea_)
- ARTIGO: AQUINO, Thiago Avelar et al. Logoterapia no contexto da Psicologia: reflexões acerca da análise existencial de Viktor Frankl como uma modalidade de psicoterapia. Revista Logos & Existência Revista da Associação Brasileira de Logoterapia e Análise Existencial 4(1), 45 - 65, 2015.

3. GESTALT-TERAPIA

- GESTALT-TERAPIA - YONTEF, G. Processo, Diálogo e Awareness. São Paulo, Summus, 1998. (**Estudar - Cap. 1 e 2**);

4. TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL - TCC (Adulto)

- WRIGHT, J.; BASCO, M. Aprendendo a Terapia Cognitivo Comportamental. São Paulo: Artmed, 2008. (**Estudar - Cap. 1 ao 11**)

5. NEUROPSICOLOGIA

- HAASE, Vitor Geraldi et al . Neuropsicologia como ciência interdisciplinar: consenso da comunidade brasileira de pesquisadores/clínicos em Neuropsicologia. Neuropsicologia Latino-americana, Calle , v. 4, n. 4, p. 1-8, 2012. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S207594792012000400001&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 15 set. 2023. <http://dx.doi.org/10.5579/rnl.2012.125>.

6. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

- Psicologia Organizacional e do trabalho. (PDF)
- Competências para a atuação em psicologia organizacional e do trabalho: um

referencial para a formação e qualificação profissional no Brasil. E-book **(Estudar págs. 14 a 20)**.

7. PSICOLOGIA HOSPITALAR

Conselho Federal de Psicologia (Brasil). Referencias técnicas para a atuação de psicólogos (os) nos serviços hospitalares do SUS. Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. - 1. ed. - Brasília: CFP, 2019. **(Estudar - Eixo 2 e 3)**.